

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão
Extremozens a senhora Linete Gomes de
Oliveira.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à **Linete Gomes de Oliveira**, pelos seus serviços prestados ao município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal

DAMARES DE SALES
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO